



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 04/2026

Quatro Irmãos, 19 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito,
Quatro Irmãos - RS.

Ref: Proposição aprovada em Sessão Ordinária

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste informar a proposição aprovada em **SESSÃO ODINÁRIA** realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, a qual relacionamos a seguir:

MATÉRIA PODER EXECUTIVO:

(APROVADA)

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS O 37 E 38 DA LEI MUNICIPAL Nº 898, DE 22/03/2012, QUE ESTABELECEU O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTERIO PUBLICO DO MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento,
Atenciosamente,

LUCELIA C. D DE VALLE
PRESIDENTE